



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 0015/2022

Em, 20 de dezembro de 2022

DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0008/2022.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art.1º - Modifica o Art. 22 do Projeto de Lei Complementar nº 0008/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.22. Os valores provenientes da atualização desta Planta Genérica de Valores (PGV) serão escalonados, aplicando-se 2% (dois por cento) ao ano, acrescidos de correção monetária, a partir de 2023.

Art.2º - Esta Emenda será incorporada ao referido ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2022.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda visa adequar o valor na área especificada.
Portanto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente emenda.